



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

PROJETO DE EMENDA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

À

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Dispõe sobre a inclusão de ação orçamentária voltada à proteção e bem-estar animal no âmbito da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

A vereadora Giovana Costa (MDB) apresenta com fundamento no interesse público **EMENDA ADITIVA** à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 :

Ação orçamentária no âmbito da função 18 – Meio Ambiente (incluindo os animais), subfunção 541 – Proteção e Preservação Ambiental:

ACÇÃO: Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VALOR **SUGERIDO** PARA DOTAÇÃO: Valor compatível com a necessidade

FONTE DE RECURSO: Recurso próprio do Tesouro Municipal.

CATEGORIA ECONÔMICA: Despesa Corrente.

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda à LDO tem por objetivo desenvolver políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais (castração com oferta aos usuários da medicação pertinente), apoio ao terceiro setor comprometido com a proteção e defesa dos animais, resgate emergencial com acolhimento temporário tão-somente para tratamento, bem como a realização de campanhas educativas no sentido de conscientização da sociedade para a importância de cuidar dos animais.

As despesas decorrentes da presente emenda correrão por conta da anulação parcial de dotações consignadas na própria Lei Orçamentária, conforme deliberação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal.

A presente emenda tem, ainda, como finalidade atender a uma importante demanda da população em defesa da causa animal.

Atualmente, não existe ação orçamentária específica para essa finalidade, o que compromete a execução de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos animais.

Trata-se de medida de proteção à vida, com reflexos positivos direto na saúde pública e equilíbrio ambiental, devendo integrar a política pública municipal com dotação própria.

Cataguases, 13 de junho de 2025.

VEREADORA

GIOVANA COSTA